

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 08/11/2023**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 realizou-se de forma presencial, no Auditório do CIEP, às 9:00 horas, a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Bagio de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral e Gabriela Rocha dos Passos. Pauta do dia: Leitura do Parecer sobre os ajustes ocorridos na Proposta Orçamentária do exercício de 2024, solicitado pela Diretora Presidente Carina de Carvalho Amaral, em reunião extraordinária agendada pela mesma em 06/11/2023, leitura do parecer da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 009/2023/LP e verificação dos Processos de nº 057/2022 e 026/2023. A Conselheira Fernanda Bagio Belo de Mello relatora da proposta de alteração do orçamento referente ao exercício de 2024 leu seu parecer, que será votado na próxima reunião. Foi entregue para o Conselho e lido, a resposta da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 009/2023/LP tendo como base o requerimento do Sr. José Roberto Vasconcelos Nunes. O Conselho com a resposta da Comissão de Sindicância e com os Processos de apuração de possíveis irregularidades em mãos, nº 057/2022 e 026/2023, ainda em relação ao referido requerimento, concluiu pelo seguinte: 1) a legislação não determina que a composição da Comissão de Sindicância seja somente de Conselheiros Municipais de Previdência, desta forma a alteração do término do mandato do Conselheiro Luiz Carlos Prates da Silva não invalida ou anula os atos prestados pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 009/2023/LP, já que o servidor Luiz Carlos Prates da Silva compõe o quadro de servidores efetivos dessa municipalidade; 2) Quanto à publicação da prorrogação da Comissão de Sindicância, existe um parecer jurídico no Processo 026/2023, que conclui pela continuidade dos trabalhos da sindicância, considerando tal situação um erro material; 3) Com relação ao exercício regular da ampla defesa e contraditório, verificamos no decorrer do Processo de Sindicância que o requerente foi devidamente notificado. Não havendo mais nada a ser tratado eu, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Secretária do

Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 08 de novembro de 2023.



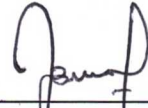
Fernanda Bagio Belo de Mello – Presidente



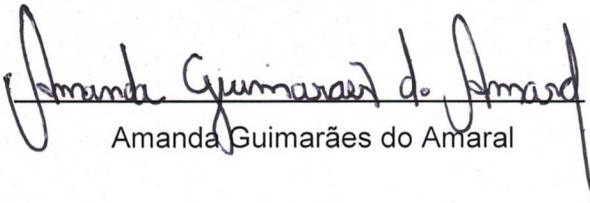
Maria de Lourdes da Silva Vice Presidente



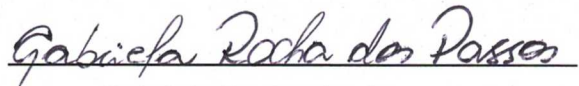
Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoco
Secretária



Jorge Batista Ribeiro



Amanda Guimarães do Amaral



Gabriela Rocha dos Passos

